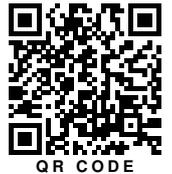




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 24 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1088



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 1357/2022)	2
PORTARIA (Nº 134/2022)	6
PORTARIA (Nº 135/2022)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	8
ATOS OFICIAIS	8
ATA DE POSSE (2 - FEVEREIRO/2022)	8
ATA DE REUNIÃO (2 - FEVEREIRO/2022)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
ATOS OFICIAIS	11
RESOLUÇÃO (Nº 01/2022)	11
RESOLUÇÃO (Nº 02/2022)	13
RESOLUÇÃO (Nº 03/2022)	15
RESOLUÇÃO (Nº 04/2022)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 1357/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.314/2021, que modificou a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.314/2021, que modificou a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, ficando extinto o cargo de Procurador-Adjunto, passando a vigorar com a redação constante no Anexo desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de fevereiro de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

A N E X O DA LEI 1.357/2022

PREFEITURA DE XIQUE-XIQUE	QUANTIDADE	VALORES
GABINETE DO PREFEITO - GABP		
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	6.000,00
Assessor Especial	3	3.162,50
Diretor de Comunicação	1	3.162,50
Chefe do Cerimonial	1	2.300,00
Ouvidor Geral do Município	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	4	1.265,00
GABINETE DO VICE PREFEITO - GABVP		
Chefe de Gabinete do Vice-prefeito	1	3.162,50
Assistente de Gabinete	2	1.265,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
Controlador Geral do Município	1	6.000,00
Assistente de Gabinete	1	1.265,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
Procurador Geral do Município	1	6.000,00
Assistente de Gabinete	2	1.265,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SMA		
Secretário	1	6.000,00
Diretor do Departamento de Pessoal	1	3.162,50
Diretor do Setor de Tributação	1	3.162,50
Diretor do Setor de Compras e Patrimônio	1	3.162,50
Diretor do Setor de Contabilidade	1	3.162,50
Diretor de Licitações e Contratos	1	3.162,50
Coordenação Financeira	1	2.300,00
Encarregado de Almoxarifado	1	1.725,00
Encarregado do Posto de Identificação - SAC	1	1.725,00
Assistente do Setor de Contabilidade da Sec. De Adm.	3	1.725,00
Assistente do Setor de Compras e Patrimônio	3	1.725,00
Fiscal de Tributação	3	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.265,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC		
Secretário	1	6.000,00
Diretor Pedagógico	1	3.162,50
Coordenador de Educação Infantil	1	2.300,00
Coordenador de Ensino Fundamental I	1	2.300,00
Coordenador de Ensino Fundamental II	1	2.300,00
Coordenador de Ensino Médio	1	2.300,00
Coordenador de Projetos Especiais	1	2.300,00
Coordenador de Cultura	1	2.300,00
Coordenador do AMAR - Centro Multidisciplinar de Educação Inclusiva	1	2.300,00
Diretor de Administração, Material, Patrimônio e Logística da SEC	1	3.162,50
Coordenador de Merenda	1	2.300,00
Coordenador de Transporte Escolar	1	2.300,00
Coordenador de Recursos Humanos e Patrimônio	1	2.300,00
Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	2.750,00
Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	10	3.000,00
Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	5	3.250,00

Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	5	3.500,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	35	2.062,50
Vice Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	20	2.250,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	15	2.437,50
Vice Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	5	2.625,00
Vice Diretor Escolar de Ceche	10	2.925,00
Secretário de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	1.856,25
Secretário de Unidade Escolar - Médio Porte	10	2.025,00
Secretário de Unidade Escolar - Grande Porte	15	2.193,75
Secretário de Unidade Escolar - Porte Especial	5	2.362,50
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 20h	5	2.062,50
Coordenador Escolar - Médio Porte - 20h	2	2.250,00
Coordenador Escolar - Grande Porte - 20h	1	2.437,50
Coordenador Escolar - Porte Especial - 20h	1	2.625,00
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 40h	1	2.750,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 40h	15	3.000,00
Coordenador Escolar - Grande Porte - 40h	15	3.250,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 40h	5	3.500,00
Inspetor de Unidade Escolar	10	1.725,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação	3	1.725,00
Encarregado do Setor de Contabilidade de TI	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.265,00

Secretaria Municipal da Saúde - SMS		
Secretário	1	6.000,00
Assessor Técnico	1	3.162,50
Diretora de Regulação, Avaliação, Controle e Ouvidoria	1	3.162,50
Diretor de Atenção a Saúde	1	3.162,50
Coordenador de Saúde Básica	1	2.300,00
Coordenador de Saúde de Média e Alta Complexidade	1	2.300,00
Coordenador de Saúde Especializada	1	2.300,00
Coordenador do SAMU	1	2.300,00
Coordenador de Saúde Bucal	1	2.300,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias	1	2.300,00
Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	1	2.300,00
Coordenador de Administração, Material, Patrimônio e Logística	1	2.300,00
Coordenador da Assistentia Farmaceutica	1	2.300,00
Coordenador de TFD	1	2.300,00
Coordenador de Atenção Psicossocial - CAPS	1	2.300,00
Coordenador de Laboratório e Análise Clínicas	1	2.300,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde	3	1.725,00
Encarregado dos Mototristas da Sec. da Saúde	1	1.725,00
Digitadores da Secretaria Municipal da Saúde	10	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.265,00

Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda - SMAS		
Secretário	1	6.000,00
Coordenador de Gestão do SUAS e Vigilância Sócio-Assistencial	1	2.300,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	1	2.300,00
Coordenador de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais	1	2.300,00
Coordenador do Peti	1	2.300,00
Coordenador de Programas Habitacionais	1	2.300,00
Coordenador de Proteção Especial	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	1	1.265,00

Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transporte - SMAN		
Secretário	1	6.000,00
Encarregado de Transporte	1	1.725,00
Encarregado de Serviços Públicos	1	1.725,00

Encarregado de Manutenção de Logradouros e Estradas	1	1.725,00
Encarregado de Fiscalização de Mercados e Feiras	1	1.725,00
Encarregado do Terminal Rodoviário	1	1.725,00
Encarregado da Guarda Municipal	1	1.725,00
Encarregado de Fiscalização do Trânsito	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.265,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP		
Secretário	1	6.000,00
Assessor Especial de Convênios e Prestação de Contas	1	3.162,50
Encarregado de Obras Públicas	1	1.725,00
Encarregado de Controle do Uso e Ocupação do Solo	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.265,00

Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude- SMIJ		
Secretário	1	6.000,00
Diretor de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude	1	3.162,50
Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres	1	2.300,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Infância	1	2.300,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	3	1.265,00

Secretaria Municipal da Esporte, Turismo e Lazer - SEMT		
Secretário	1	6.000,00
Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos	1	1.725,00
Encarregado da Promoção ao Esporte e Lazer	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.265,00

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca - SMAM		
Secretário	1	6.000,00
Diretor da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca	1	3.162,50
Encarregado do Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização	1	1.725,00
Encarregado de Agricultura e Pecuária	1	1.725,00
Encarregado de Pesca	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.265,00

Parque Aquático Ponta das Pedras		
Diretor da Fundação Parque Aquático	1	6.000,00

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 134/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, os servidores que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos seus respectivos cargos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Edna Carvalho da Rocha	Coordenadora Pedagógica Porte G	Creche Antônio Carlos Magalhães
Francisca de Assis Rodrigues Bonfim	Secretária Escolar Porte P	Escola Municipal Prof.ª Maria Custódio Chaves
Gilda Muniz de Souza	Coordenadora Pedagógica Porte M	Escola Municipal Prof.ª Anita de Carvalho Silva
Jailma Lima Sousa Silva	Coordenadora Pedagógica Porte G	Escola Comunitária Nova Vida
Joelma Galvão Feitosa	Coordenadora Pedagógica Porte G	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alcione Malaquias Barreto
Joselita Muniz de Souza	Coordenadora Pedagógica Porte P	Colégio Municipal Aristóteles Marçal da Silva
Luciana Xavier do Nascimento Santana	Diretora Escolar Porte P	Escola Municipal Josenilda Nunes Lima
Maria do Socorro Florêncio Oliveira Nogueira	Vice-Diretora Porte P	Escola Municipal Josenilda Nunes Lima
Raquel Souza Mendes	Secretária Escolar Porte G	Escola Projeto Fonte do Saber
Renivone Brando Ferreira Loiola	Diretora Escolar Porte G	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alcione Malaquias Barreto

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2022.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 135/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, os servidores que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para os seus respectivos cargos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Cintia Alves de Souza Brito	Coordenadora Pedagógica Porte G	Escola Comunitária Nova Vida
Elza Bastos de Araújo	Coordenadora Pedagógica Porte G	Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães
Genivalda Rodrigues de Souza	Diretora Escolar Porte P	Escola Municipal Josenilda Nunes Lima
João Gabriel Rodrigues de Oliveira	Secretário Escolar Porte G	Escola Projeto Fonte do Saber
Joelma Galvão Feitosa	Diretora Escolar Porte G	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alcione Malaquias Barreto
Livia Bonfim Araújo	Secretária Escolar Porte P	Escola Municipal Prof.ª Maria Custódio Chaves
Luciana Xavier do Nascimento Santana	Coordenadora Pedagógica Porte E	Colégio Municipal Senhor do Bonfim
Maysa de Cássia Rodrigues Soares Santos	Coordenadora Pedagógica Porte M	Escola Municipal Anita de Carvalho Silva

Parágrafo único – A nomeação de Maysa de Cássia Rodrigues Soares Santos, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Porte M, da Escola Municipal Anita de Carvalho Silva, terá natureza *pró-tempore*, até o dia 30 de abril de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE POSSE (2 - FEVEREIRO/2022)



Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Estado da Bahia
Praça Dom Máximo nº 384 – Centro
Edifício Jose Peregrino 1º piso Xique-Xique/Ba

Site: www.xiquexique.ba.gov.br

Conselho Municipal de Turismo de Xique-Xique/BA - COMTUR

Ata de Posse dos Membros Indicados para os anos 2022-2024

Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas e trinta minutos iniciou-se a Reunião Ordinária, nas dependências da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada a Praça Dom Máximo nº 384. A reunião foi aberta pela Presidente Sra. Neuza Clemente da Silva que agradeceu a presença de todos e do Exmo. Prefeito Sr. Reinaldo Braga Filho. Informou como ocorreu o processo de indicações para cada um dos segmentos, formou-se uma Comissão Organizadora e foram elaborados ofícios e comunicado disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Xique-Xique para downloads, o material também ficou à disposição na Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer. Foram realizadas visitas em comércios do centro e bairros e cada um dos membros do COMTUR ficaram responsáveis em convidar comerciantes de todos os segmentos. Seguindo o que a Comissão estabeleceu os ofícios foram entregues até o dia 10 de janeiro de 2022 na Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer com as devidas indicações para todos os segmentos. Foi seguido o cronograma com as datas de reuniões para cada segmento. A palavra foi franqueada para o Exmo. Prefeito Sr. Reinaldo Braga Filho que cumprimenta a todos e parabeniza o COMTUR pela sua dedicação neste processo. Relata como foi o processo de obtenção da classificação, junto à Secretaria do Esporte de Turismo do Estado da Bahia e importância dos projetos que foram aprovados pelo COMTUR, acredita que devemos nos preocupar num primeiro instante em deixar a cidade bonita, bem iluminada para que os turistas possam desfrutar do que o comércio oferece a noite, ao invés de gastar seu dinheiro em outros municípios mais estruturados. O projeto de sinalização também segue as normas e regras estabelecidas pelo SETUR.BA, que são as placas padrões utilizadas em todos os municípios turísticos. Por enquanto informa que o projeto de revitalização da iluminação foi aprovado e estamos aguardando o repasse de verbas de acordo com as etapas que forem sendo realizadas. Afirma que espera que enquanto conselho municipal todos os membros sejam participativos e possam discutir e propor novos projetos visando a melhor



Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Estado da Bahia
Praça Dom Máximo nº 384 – Centro
Edifício Jose Peregrino 1º piso Xique-Xique/Ba

Site: www.xiquexique.ba.gov.br

qualidade de vida dos cidadãos e turistas, pois acredita que o futuro do município de Xique-xique seja o Turismo para desenvolver toda região, temos potencial e riquezas naturais para serem exploradas respeitando-se o meio ambiente. Esclarece que o COMTUR é um conselho gestor da Política Pública do Turismo e deve haver uma parceria entre Poder Público e sociedade civil, pois seu papel é de fortalecimento da participação democrática da população visando implementação de políticas públicas. Passa a palavra para a Presidente Neuza Clemente que faz a leitura da Portaria de nº 361 de 18 de Janeiro de 2022 (documento em anexo) chamando cada um dos conselheiros para que o Prefeito Sr. Reinaldo Braga Filho dê a posse a cada membro indicado por seus respectivos segmentos, para os anos de 2022-2024, encerrando o mandato em 31 de dezembro de 2024. Todos os membros acima citados devem comparecer na Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer para assinar o documento de posse. Após a cerimônia de Posse, foi encerrada a presente reunião pela Preside do COMT, pedindo que os membros empossados, permanecessem para a Reunião Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente assina a presente ata

Neuza Clemente da Silva

ATA DE REUNIÃO (2 - FEVEREIRO/2022)



Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Estado da Bahia
Praça Dom Máximo nº 384 – Centro
Edifício Jose Peregrino 1º piso Xique-Xique/Ba

Site: www.xiquexique.ba.gov.br

Conselho Municipal de Turismo de Xique-Xique/BA - COMTUR

Ata de Reuniao Ordinária do Conselho Municipal de Xique-Xique

Aos vinte e um dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as dezesseis horas e trinta minutos iniciou-se a Reuniao Ordinária, nas dependências da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada a Praça Dom Máximo nº 384, centro no Edifício Jose Peregrino 1º piso. A reunião foi aberta pelo Sr. Luciano Nascimento da Rocha, informando a pauta: I. Eleição do Presidente para os anos de 2022-2024, início em 18 de fevereiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2024; II. Escolha do Secretário (a); III. Informes Gerais. Pede que os novos membros deste Conselho se candidatem a vaga de Presidente, para que seja realizada a votação secreta. Os conselheiros disseram que não tem interesse, havendo apenas a candidata Sra. Neuza Clemente da Silva, que foi votada e aclamada por todos. Em seguida, pede a palavra e pergunta quais os membros que tem interesse em exercer o cargo de Secretário (a), o Sr. José Xavier de Oliveira Junior diz ter interesse, sendo indicada pela Presidente para o cargo. Foi sugerido por todos que a reunião mensal passe a ser toda segunda terça-feira do mês, as 14h00. Estabeleceu-se que a população pode entrar em contato através da Secretaria do esporte, Turismo e Lazer, e-mail: sec.esporte.xiquexique@gmail.com e/ou pelos telefones Presidente (74) 99804-4530 e Secretario (74) 99954-3118. Nada mais havendo a tratar, a Presidente assina a presente

Neuza Clemente da Silva

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Xique - Xique, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, no montante de R\$ 50.020,01 (Cinquenta mil e vinte reais e um centavo), assim distribuídos:

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Telefone: (74) 3661-2140

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

E-mail: desenvolvimentosocial@xiquexique.ba.gov.br

CEP: 47.400-000

www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 13.066,99 (Treze mil e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 6.491,33 (Seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos);
- c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 30.461,78 (Trinta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

Art.2º - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Aplicação aprovado por este Conselho.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Xique-Xique-Bahia, 11 de fevereiro de 2022.

DAYSEDE BORGES DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-2140

E-mail: desenvolvimentosocial@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

RESOLUÇÃO (Nº 02/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Xique-Xique, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no art. 17, da Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) 2012;

CONSIDERANDO o art. 30 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que estabelece que “Os recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, todos os programas e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco dos Programas, Bloco de Serviços (Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial) e o Bloco de Gestão, no montante de R\$ 135.548,26 (Cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), assim distribuídos:

a) Bloco dos Programas:

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Telefone: (74) 3661-2140

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

E-mail: desenvolvimento-social@xiquexique.ba.gov.br

CEP: 47.400-000

www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- AEPETI no valor de R\$ 140,18 (Cento e quarenta reais e dezoito centavos);
- BPC NA ESCOLA no valor de 229,29 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos);
- CRIANÇA FELIZ no valor de 66.275,52 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
- ACESUAS TRABALHO no valor de 752,81 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos);

b) Bloco dos Serviços:

- BL PSB: Proteção Social Básica no valor de R\$ 10.204,64 (Dez mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- BL MAC: Proteção Social Especial no valor de R\$ 9.062,25 (Nove mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

c) Bloco de Gestão:

- Gestão do Programa Bolsa Família no valor de R\$ 7.044,98 (Sete mil quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
- Gestão do SUAS no valor de R\$ 34.228,15 (Trinta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

Art.2º Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Aplicação aprovado por este Conselho.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Xique-Xique, Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.

DAYSEDE BORGES DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-2140

E-mail: desenvolvimentosocial@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

RESOLUÇÃO (Nº 03/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03 de 11 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para
co - financiamento do governo Estadual do Sistema
Único de Assistência Social – SUAS - exercício
2022,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Xique –
Xique - Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral
Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS
nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no
Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações,
referente ao Co - financiamento estadual do Sistema Único de Assistência Social –
SUAS - exercício 2022;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Xique – Xique - Bahia, 11 de fevereiro de 2022.

DAYSEDE BORGES DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-2140

E-mail: desenvolvimentosocial@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

RESOLUÇÃO (Nº 04/2022)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
AÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04 de 11 de fevereiro de 2022.

Dispõe Sobre Demonstrativo Sintético da Aplicação Físico-Financeira de Serviços/Programas, Gestão do PBF e Gestão do Suas do Co - Financiamento da Esfera Federal do Suas do Ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Xique-Xique, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão fiscalizador e deliberativo.

CONSIDERANDO, o princípio de Economicidade, legalidade e razoabilidade, depois da apreciação minuciosa por parte dos conselheiros municipais de Assistência Social, não havendo irregularidades apontadas no exercício financeiro 2020 do Co - Financiamento do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético anual da Execução Físico-Financeira Serviços/Programas, Gestão do PBF e Gestão do SUAS do exercício de 2020 do Co - Financiamento Federal, sem ressalvas por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Xique – Xique - Bahia, 11 de fevereiro de 2022.

DAYSEDE BORGES DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Telefone: (74) 3661-2140

Endereço: Rua Virgílio Bessa, 740 – Paramelos

E-mail: desenvolvimentosocial@xiquexique.ba.gov.br

CEP: 47.400-000

www.xiquexique.ba.gov.br